



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 006/83 - AEPMP

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO DE PA-
RINTINS AO "SR.DR.ELIAS SEFFER", E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão GLAUCIO BENTES GONÇALVES, Prefeito Mu-
nicipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em
Sessão Ordinária realizada dia 04 de outubro de 1983, aprovou e
eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. ELIAS SEFFER,
o "TÍTULO DE CIDADÃO DE PARINTINS" pelos relevantes serviços pres-
tados à Comunidade Parintinense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, 06 de outubro de 1983

GLAUCIO BENTES GONÇALVES

Prefeito de Parintins